



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima décima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dezessete de novembro do ano de
002. mil novecentos e noventa e três (17.11.1993), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Otí-
005. lio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembargador Mauro
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,
007. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs.
008. Enéas Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas,
009. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro
010. da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Ro-
011. drigues dos Santos Sobrinho, comigo, Humberto Costa Vas-
012. concelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a ses-
013. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Pre-
014. sidente passou à leitura dos seguintes expedientes: RESOLU-
015. ÇÃO N° 18.418 (Processo N° 12.876 - Classe 10a), do TSE,
016. referente transformação da Auditoria em Subsecretaria de
017. Controle Interno. DESPACHO: "Ciente. À Secretaria"; TELEX
018. CIRCULAR N° 201/93, do TSE, datado de 12.11.93, comunican-
019. do que aquele Tribunal, em sessão de 11.11.93, aprecian-
020. do o Proc. n° 13.775, de interesse do TRE/MT, aprovou de-
021. cisão que criou as seguintes Zonas Eleitorais, todas
022. abrangendo apenas o município Sede: 40a. ZE-PRIMAVERA DO
023. LESTE, desmembrada da 5a ZE-POXOREU; 41a. ZE-ARAPUTANGA,
024. desmembrada da 18a. ZE- MIRASSOL D'OESTE; 42a. ZE-SÃO JO-
025. SÉ DOS QUATRO MARCOS, desmembrada da 18a. ZE- MIRASSOL
026. D'OESTE; 43a. ZE- SORRISO, desmembrada da 22a. ZE- SINOP.
027. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO N° 422/93, de 05.11.
028. 93, do Exmo. Sr. Dr. VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEÃO, comu-
029. nicando que em 03.11.93, assumiu o Cartório da 117a. Zona
030. Eleitoral - OLINDA em virtude das férias do seu titular
031. Dr. ANTONIO FRANCISCO CINTRA. DESPACHO: "Ciente. Na opor-
032. tunidade, o Sr. Presidente apresentou o nome do Juiz que
033. subscreve a presente comunicação para responder pela 117a
034. Zona durante o mês de novembro e cumulativamente, pela
035. 100a. durante o impedimento do titular, que a partir des-
036. ta data - conforme publicação no DO - está licenciado";
037. OFÍCIO N° 001/93-GP, datado de 08.11.93, do Des. HÉLIO
038. BARROS SIQUEIRA CAMPOS, comunicando que em face de ter as
039. sumido o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça,
040. em data de 05 do corrente, está deixando o exercício
041. das funções de Juiz da 8a. Zona Eleitoral. DESPACHO: "Ci-
042. ente. Indicado os Drs. MILTON JOSÉ NEVES e FAUSTO DE CAS-
043. TRO CAMPOS respectivamente, para a 8a. e a 9a. Zonas. In-
044. dicação homologada por unanimidade"; COMUNICAÇÃO datada
045. de 17.11.1993, do Exmo. Sr. Dr. Dr. AUBRY DE LIMA BARROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. FILHO, Juiz da 118a. Zona Eleitoral - JABOATÃO DOS GUARARA
 047. PES, encaminhando documento intitulado CONTRATO DE COMPRO-
 048. MISSO, firmado entre CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MELO, atual
 049. mente vereador do referido Município, e JOSÉ RICARDO DA T
 050. CUNHA DEMÉTRIO. DESPACHO: "Encaminhe-se, por ofício, à Pro
 051. curadoria Regional Eleitoral, para os devidos fins"; Cont
 052. nuando, sua Exa. relatou o PROCESSO Nº 6545/93, feito adm
 053. nistrativo, Classe I, no qual CARMEN VAZ DE OLIVEIRA ROSAS
 054. Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, Diretora da
 055. 8a. Zona, requer aposentadoria voluntária por tempo de ser
 056. viço com remuneração integral do cargo que exerce, DAS-4, T
 057. nos termos do art.40, inciso III, letra "a" da Constitui-'
 058. ção Federal e dos arts. 193 e 250 da Lei Nº 8112/90. Ape-'
 059. sar do referido processo ter sido julgado em sessão de 04.'
 060. 03.1993, foi novamente submetido a apreciação do Tribunal. DE-
 061. CISAÇÃO:"Unanimemente, alterada a fundamentação legal da
 062. aposentadoria da servidora CARMEN VAZ DE OLIVEIRA, para de
 063. la excluir-se a vantagem referida no art. 250 da Lei
 064. 8112/90". Em seguida, o Desembargador Presidente deter-
 065. minou que fosse registrada a presença de alunos do Dr. Fran
 066. cisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, frequentadores do Cur
 067. so de Direito junto à UNICAP, e que vieram conhecer a sis-
 068. temática deste Tribunal. Finalizando, usou da palavra Dr.'
 069. José Fernandes de Lemos, para relatar os seguintes proces
 070. sos constantes da pauta para julgamento hoje, contra deci
 071. sões da Comissão Reapuratora - TRE, quando da 2a. reconta-
 072. gem de votos de 174 sessões pertencentes às 11a. 101a. e
 073. 118a. Zonas Eleitorais, relativas às eleições proporcio-'
 074. nais realizadas no Município de JABOATÃO DOS GUARARAPES em
 075. 03.10.1992, cujos RECORRENTES são: PDC, PDT-PMDB, PL, PTB,
 076. PSC, PDS, PMR, PMN, PRN, PSB, PT, PPS, PV, PSDB, PFL,
 077. PTR, PST e os Candidatos Severino Claudino da Silva, Marle
 078. no Antonio da Silva, Beraldino João Costa, José Correia de
 079. Sales, Luiz Carlos da Silva, Marcílio Silva dos Prazeres,
 080. Moisés Francisco da Silva, Edilson José dos Santos, Jerôni
 081. mo Antonio de Oliveira, Jorge José Lopes Jr. José Custó-
 082. dio da Silva, José Zito de Sousa Ramos e João Dionísio da
 083. Silva - RECURSO Nº 77/93 - DESPACHO: "Negar provimento ao
 084. recurso, mantendo-se a decisão da Comissão Reapuratora";
 085. RECURSOS Nºs: 147/93, 237/93, 259/93, 324/93, 329/93, 330/
 086. 93, 332/93, 351/93, 362/93, 447/93, 454/93 e 458/93. DESPA
 087. CHOS: "Negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão"
 088. da Comissão reapuratora e determinar a remessa de peças ao
 089. Ministério Público Eleitoral para apuração do ilícito pe-
 090. nal em tese cometido". Nada mais havendo a tratar, foi en-

Antonio João de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

091. cerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto
092. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la
093. vrar a presente, que lida e achada conforme, vai devida-
094. mente assinada.

refumo João de Vasconcelos

[Handwritten signatures and scribbles]